APROVADO EM SESSÃO
DE 27/01/25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo Nº 22/2025
Data emissão: 21-01-25
Hora: 09:06
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2789/2025
DATA 22/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 412.649,25 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.0270000	Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.190.11(2757)(2101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	280.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.0310000	Pré-Escola Fundeb 70%	
3.190.11(2758)(2101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	132.649,25

Total.....R$ 412.649,25

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R$
2101	Funded 60% Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF	412.649,25

Total.....R$ 412.649,25

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2025.

Of. nº 038/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 22 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2789/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.789/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, composta pelos vereadores **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.789/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.789/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS",** composta pelos vereadores **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.789/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDRÉIA PEREIRA
Secretária

TATIANE R. ZANCHETA
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.789/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, composta pelos vereadores **CLAUDIR ZANELLA, BEATRIZ FARIA DE PAULA e PASCUALINO DO NASCIMENTO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.789/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIR ZANELLA
Presidente

BEATRIZ FARIA DE PAULA
Secretária

PASCUALINO DO NASCIMENTO
Membro